

Dias, C.A.; Prata, B.C.; Escarce, V.H.M.; Nogueira, D.R.

Gerenciamento de resultado e nível de disclosure do CPC 29: uma análise com as companhias brasileiras de capital aberto

Recebimento dos originais: 01/03/2021
Aceitação para publicação: 14/02/2022

Camila Alana Dias

Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Instituição - Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid | Pr 445 Km 380 | Campus Universitário
Cx. Postal 10.011 | CEP 86.057-970 | Londrina - PR
E-mail: dias.camila00@gmail.com

Bruno Chacon Prata

Mestrando em Contabilidade (UFPR)
Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Instituição - Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid | Pr 445 Km 380 | Campus Universitário
Cx. Postal 10.011 | CEP 86.057-970 | Londrina - PR
E-mail: brunno_chacon@hotmail.com

Victor Hugo Martins Escarce

Graduado em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Instituição - Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid | Pr 445 Km 380 | Campus Universitário
Cx. Postal 10.011 | CEP 86.057-970 | Londrina - PR
E-mail: victorh.escarce@gmail.com

Daniel Ramos Nogueira

Doutor em Controladoria e Contabilidade pela Universidade de São Paulo (FEA-USP)
Docente Adjunto do Curso de Ciências Contábeis (UEL)
Instituição - Universidade Estadual de Londrina (UEL)
Endereço: Rodovia Celso Garcia Cid | Pr 445 Km 380 | Campus Universitário
E-mail: danielnogueira@uel.br

Resumo

O objetivo desta pesquisa é verificar a relação entre o disclosure do CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola e o nível de accruals discricionários das empresas brasileiras listadas na B3. Conforme literatura existente, há expectativa de relação negativa entre as duas variáveis analisadas. Para a realização do estudo, foi coletada uma amostra de 21 empresas no período de 2014 a 2016. Foi aplicado check-list para a verificação o nível de disclosure do pronunciamento CPC 29 nas companhias. Observou-se que os itens mais evidenciados pelas empresas foram os 40 e 50, que diz sobre a divulgação das mudanças de ganho ou perda em relação ao Ativo Biológico. Para proxy para o Gerenciamento de Resultados, foi utilizado os accruals discricionários do modelo de Dechow, Sloan e Sweeney (1995), conhecido como Jones Modificado. Para análise da relação entre essas variáveis, foi escolhido o método de regressão com dados em painel, com efeitos aleatórios. O resultado da regressão comprova as

Dias, C.A.; Prata, B.C.; Escarce, V.H.M.; Nogueira, D.R.

expectativas da literatura e certifica que há relação negativa entre as variáveis estudadas. Assim, as companhias ao aplicarem o gerenciamento de resultados tendem a apresentar menores níveis de divulgação. É importante lembrar que o estudo não possibilita uma conclusão categórica entre a relação das variáveis, pois possui limitações, como possíveis erros na medição das variáveis, pois os accruals são estimados. Como sugestões futuras, o estudo poderá ser aplicado com outro modelo de estimação dos accruals discricionários, como também a análise de empresas em outros países.

Palavras-chave: Gerenciamento de Resultados. Disclosure. Ativos Biológicos.

1. Introdução

A globalização intensificou-se muito no último século, e, com a demanda da informação cada vez mais rápida e comparável, houve necessidade da contabilidade ser padronizada a nível internacional. Nesse contexto, foi criado o *International Accounting Standards Board* (IASB), que produziu uma série de pronunciamentos e normas que passaram a ser considerados como padrões contábeis internacionais, os chamados *International Financial Reporting Standards* (IFRS). No Brasil, essas normas foram traduzidas como Normas Internacionais de Contabilidade e emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) (ANTUNES; ANTUNES; PENTEADO, 2007).

O IAS 41 – Agriculture (2001), emitido pelo IASB, define a normatização contábil na atividade agrícola na contabilidade, e no Brasil este *standard* foi traduzido na forma do Pronunciamento CPC 29 (2009) - Ativo Biológico e Produto Agrícola. O referido pronunciamento define ativo biológico como sendo “um animal e/ou uma planta, vivos” (CPC 29, 2009, p. 4). Ainda, estabelece que a “atividade agrícola é o gerenciamento da transformação biológica e da colheita de ativos biológicos para venda ou para conversão em produtos agrícolas ou em ativos biológicos adicionais, pela entidade” (CPC 29, 2009, p. 3), nesse sentido, fica claro que não basta ser uma planta ou animal vivo, mas precisa ser utilizado na atividade agrícola com o objetivo de satisfazer o objetivo principal da empresa. Isso deixa claro que, por exemplo, animais em um zoológico não irão compor os ativos biológicos do mesmo, uma vez que o objetivo deste não é o gerenciamento da transformação biológica para venda ou conversão em produtos agrícolas.

As companhias listadas em bolsa de valores são incentivadas a divulgar suas demonstrações contábeis, auxiliando os investidores a avaliar a situação financeira da entidade (SILVA et al., 2013). O disclosure pode ser entendido como essa divulgação de informações, apresentando relevância para o mercado de capitais, visto que o comportamento dos usuários pode ser influenciado por tais níveis de divulgação, em relação aos riscos que a

companhia pode oferecer (CRUZ; LIMA, 2010).

Os gestores internos das entidades têm acesso a informações mais particulares e nítidas sobre a situação da empresa do que outros usuários externos. Eles podem escolher divulgar ou não essas informações conforme interesses internos, e assim, afetar o nível de disclosure da entidade (DEMSETZ; LEHN, 1985).

As normas contábeis possibilitam que os administradores tenham discricionariedade ao optarem por alguns tipos de práticas e critérios contábeis, principalmente pelo fato da contabilidade ter passado por um processo de internacionalização, onde as normas são guiadas por princípios e não por regras. Desta forma, os gestores podem fazer escolhas com o objetivo de gerenciar esses resultados contábeis, e assim não apresentar as informações contábeis de forma satisfatória (SILVA; NARDI; RIBEIRO, 2015).

Levitt (1998) relata que o Gerenciamento de Resultados (GR) acontece quando há uma queda na qualidade da informação financeira divulgada. O GR pode ser entendido como esse ato discricionário, uma intervenção proposital no processo de comunicação financeira externa, com fim de obter algum benefício interno, que pode ocorrer em qualquer etapa do processo de divulgação das demonstrações (DECHOW, 1994).

Considerando que as empresas podem adotar critérios de gerenciamento de resultados e o CPC 29 tem por objetivo um melhor tratamento e divulgação das informações contábeis pertinentes aos ativos biológicos, levanta-se o seguinte problema de pesquisa: “O índice de disclosure do CPC 29 está relacionado com o nível de gerenciamento de resultado?”. Perante o exposto, esse artigo tem por objetivo verificar a relação entre o nível de GR nas empresas sujeitas ao CPC 29 e o seu índice de disclosure.

Justifica-se a presente pesquisa uma vez que será possível verificar se níveis inferiores de disclosure são acompanhados de índices mais elevados de *accruals* discricionários, indicando que empresas que gerenciam resultados podem reduzir o nível informacional ao mercado.

Os achados poderão permitir que os stakeholders exijam das companhias um maior nível de disclosure, visando reduzir a assimetria informacional entre os geradores e os receptores da informação contábil e, assim, controlando também o nível de gerenciamento de resultado.

Pretende-se contribuir com a literatura sobre gerenciamento de resultados em ativos biológicos, uma vez que pesquisas nacionais já evidenciam que foi encontrado maior nível de gerenciamento de resultado em companhias que utilizam o fluxo de caixa descontado (nível 3 de valor justo) como método de mensuração para seus ativos biológicos (SILVA; NARDI;

OLIVEIRA, 2015).

Este artigo foi dividido em cinco partes, sendo esta primeira a introdução onde foi exposto o contexto de pesquisa, seguido da questão de pesquisa, objetivo geral e justificativa. No segundo capítulo será realizada uma abordagem dos principais tópicos da investigação (ativos biológicos e gerenciamento de resultado) e, ainda no mesmo capítulo, apresentar uma revisão de pesquisas recentes sobre o assunto. Na sequência, o capítulo de aspectos metodológicos detalha os procedimentos adotados no percorrer do caminho científico. A análise dos dados apresentará a resolução da pesquisa para, por fim, as considerações finais exporem os resultados, limitações e sugestões para futuras pesquisas.

2. Referencial Teórico

2.1. Ativos biológicos e normatização contábil

Dada a relevância do tratamento adequado para as atividades agrícolas no âmbito contábil, foi emitido o pronunciamento contábil IAS 41 – *Agriculture* (2001), que assim como o CPC 29 (2009) – Ativo Biológico e Produto Agrícola no Brasil, define a regulamentação contábil agrícola para os países adotantes das normas internacionais de contabilidade.

Anteriormente ao CPC 29 (2009), as empresas brasileiras do ramo agropecuário tratavam contabilmente as atividades com base na NBC T 10.14 Aspectos Contábeis Específicos para Entidades Rurais e nos Princípios Fundamentais de Contabilidade, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade, onde o princípio básico, para a maioria dos ativos biológicos, é a aplicação do custo histórico (BRITO, 2010).

Os autores Elad e Herbohn (2011) verificaram que em diversos países, tradicionalmente, os ativos biológicos também eram evidenciados pelo seu custo histórico. Já os produtos agrícolas recebiam um tratamento por dois métodos, pelo custo histórico ou pelo valor de mercado, sendo esse, determinado pelos órgãos emissores de normas contábeis de cada país, dando ênfase nos produtos agrícolas de maior aptidão.

Com o surgimento do IAS 41 – *Agriculture* (2001), a norma permite as duas formas de mensuração, valor justo ou custo histórico, entretanto o uso desse último deve ser usado como uma exceção, normalmente quando não é possível mensurar com segurança o valor justo do ativo biológico.

Para mensuração do Valor Justo, o CPC 46 – Mensuração do Valor Justo determina que a entidade deverá aplicar métodos de avaliação apropriados para cada ocasião e que haja dados eficientes para a mensuração do valor (SILVA; NARDI, 2017). Caso não haja

Dias, C.A.; Prata, B.C.; Escarce, V.H.M.; Nogueira, D.R.

disponibilidade de valor de mercado para a mensuração dos ativos biológicos, “a empresa deve fazer uso do valor presente do fluxo de caixa líquido esperado, descontado à taxa corrente de mercado” (SILVA; NARDI, 2017, p. 5).

A mensuração pelo método do valor justo vem ganhando apoio, especialmente no âmbito internacional, para avaliação de certos ativos, pois o valor justo garante uma confiabilidade às demonstrações contábeis, como também reflete a realidade econômico-financeira das empresas (ARGILÉS; GARCIA-BLADON; MONLLAU, 2011).

Ball (2006) argumenta que o valor justo pode reduzir o uso de gerenciamento de resultados caso houver disponibilidade de valor de mercado desses ativos, porém, pode exercer função contrária quando é utilizado o método “mark to model” para simular preços de mercado nesses ativos, pois viabiliza o uso de poder discricionário sobre esses valores.

Desde sua adoção, o IAS 41 gerou discussão sobre a adequabilidade ou não do uso do valor justo para alguns tipos de ativos biológicos (ARGILÉS; GARCIA-BLADON; MONLLAU, 2011; ELAD; HERBOHN, 2011). A discordância surgiu porque alguns tipos de ativos biológicos apresentavam dificuldade no processo de mensuração a valor justo. Um dos pontos que levantou maior discussão eram as chamadas ‘plantas portadoras’ (ex: plantas frutíferas), uma vez que estas não geram valor por si, mas pela venda dos frutos que são produzidos.

Após algumas pesquisas e discussões, o IASB decidiu por retirar as plantas portadoras do escopo do IAS 41 (CPC 29) e transferi-las para o IAS 16 - *Property, Plant and Equipment* (CPC 27 – Ativo Imobilizado). Essa decisão ocorreu, segundo o IASB, porque as plantas se aproximam do *modus operandi* de uma máquina na indústria, onde elas são apenas responsáveis por gerar o produto (ex: frutas), não existindo valor em comercializar a planta. Outro ponto foi que alguns *stakeholders* afirmavam que excluía do resultado das companhias as variações a valor justo reconhecidas de plantas portadoras, por considerar que esta informação não era útil (IASB, 2013).

Considerando este contexto, o IASB procedeu a alteração e tornou obrigatória a modificação das plantas portadoras a partir de 1º de janeiro de 2016, sendo permitida a adoção antecipada em 2015. A partir da adoção desta modificação, as plantas portadoras passam a ser registradas como ativo imobilizado, mas o fruto (que ainda está na planta) continua sendo reconhecido como ativo biológico. Após a colheita aí o produto passa a ser registrado como Estoque de produtos agrícolas, seguindo para o IAS 2 *Inventories* (CPC 16 – Estoques).

O CPC 29 (2009) cita diversos exemplos de ativos biológicos, produtos agrícolas e

Dias, C.A.; Prata, B.C.; Escarce, V.H.M.; Nogueira, D.R.

ainda produtos resultantes do processo de colheita (Quadro 1).

Quadro 1: Exemplos de ativos biológicos, produto agrícola e produtos resultantes

| Ativos biológicos | Produto agrícola | Produtos resultantes do processamento após a colheita |
|-----------------------------------|------------------|---|
| Carneiros | Lã | Fio, tapete |
| Plantação de árvores para madeira | Árvore Cortada | Tora, madeira serrada |
| Gado de leite | Leite | Queijo |
| Porcos | Carcaça | Salsicha, presunto |
| Plantação de algodão | Algodão colhido | Fio de algodão, roupa |
| Cana-de-açúcar | Cana colhida | Açúcar |
| Plantação de fumo | Folha colhida | Fumo curado |
| Arbusto de chá | Folha colhida | Chá |
| Videira | Uva colhida | Vinho |
| Árvore frutífera | Fruta colhida | Fruta processada |
| Palmeira de dendê | Fruta colhida | Óleo de palma |
| Seringueira | Látex colhido | Produto da borracha |

Obs: Algumas plantas, por exemplo, arbustos de chá, videiras, palmeira de dendê e seringueira, geralmente, atendem à definição de planta portadora e estão dentro do alcance do CPC 27. No entanto, o produto de planta portadora, por exemplo, folhas de chá, uvas, óleo de palma e látex, está dentro do alcance do CPC 29.

Fonte: Adaptado CPC 29 (2009, p. 3).

Além das questões de mensuração, o CPC 29 (2009) também estabelece os itens que devem ser evidenciados pela companhia, visando transparecer aos stakeholders informações sobre os ativos biológicos da companhia. Pesquisas nacionais (SCHERCH et al., 2013; NOGUEIRA; PIRES, 2017) e internacionais (GONÇALVES; LOPES, 2014) têm evidenciado que um dos principais determinantes para os níveis de divulgação é a representatividade dos ativos biológicos perante os ativos totais da empresa. Neste sentido, empresas que têm mais recursos investidos em ativos biológicos tendem a evidenciar mais informações sobre este em suas notas explicativas.

Em pesquisa internacional sobre o value relevance dos ativos biológicos, foi encontrado também que os ativos biológicos mensurados a valor justo têm valor relevante, e em companhias que apresentam maiores níveis de disclosure este valor relevante é ainda maior (GONÇALVES; LOPES; CRAIG, 2017). Reforçando assim a importância do disclosure pelas companhias dos itens solicitados pelo IAS 41 (CPC 29), sendo estes um dos itens de análise nesta pesquisa.

2.2. Gerenciamento de Resultados

A contabilidade possui a atribuição de suprir às necessidades informacionais dos usuários externos, entretanto, alguns gestores possuem motivos para não divulgarem

Dias, C.A.; Prata, B.C.; Escarce, V.H.M.; Nogueira, D.R.

informações que condizem com a situação patrimonial da entidade, ou seja, o uso de discricionariedade para influenciarem os dados contábeis (SILVA; NARDI; RIBEIRO, 2015).

O gerenciamento de resultados é consequência de uma redução na qualidade da divulgação das informações financeiras, e para diminuir essa consequência seriam necessárias maiores medidas de fiscalização e transparência por parte das entidades (LEVITT, 1998).

A nomenclatura mais utilizada no meio acadêmico é definida como *earnings management* ou *earnings quality*, que compreende o gerenciamento de resultados contábeis de acordo com os limites definidos pelas normas e práticas contábeis, sem envolver necessariamente atos ilícitos ou fraudes (GABRIEL; CORRAR, 2010).

Normalmente, o gerenciamento de resultados se origina da existência de outros critérios de mensuração contábil que criam a oportunidade de administradores escolherem alternativas diferentes e válidas, para retratar as demonstrações de forma mais conveniente, podendo ou não distorcer a análise do desempenho (SANTOS; PAULO, 2006).

Neste contexto, entra o conceito de *accruals*, “que assume que o lucro de maior qualidade é aquele que mais se aproxima do fluxo de caixa” (FRANCIS; OLSSON; SCHIPPER, 2008, p. 3) sendo uma das diversas métricas para mensurar *earnings management*. Assim, Dechow e Dichev (2002) definem que um dos papéis dos *accruals* é de ajustar o reconhecimento dos fluxos de caixa ao longo do tempo e demonstrar melhor o desempenho real da empresa.

2.3. Pesquisas recentes

Do ponto de vista nacional, Silva, Nardi e Ribeiro (2015) buscaram evidências quanto a possíveis gerenciamentos de resultados nas companhias que adotaram o valor justo através do método do fluxo de caixa descontado. Foram utilizados os dados de 31 empresas com ativos biológicos nos anos 2010 à 2012 e o gerenciamento foi calculado pelos modelos Jones Modificado, Teoh, Welch e Wong e modelo KS. Ao ser aplicado o teste de médias “Mann-Whitney”, foi observado que houveram indícios de maior gerenciamento de resultados nas empresas que utilizaram fluxo de caixa descontado, como também nas que menos atendem aos requisitos de divulgação do CPC 29.

Murcia e Wuerges (2011) testaram se há relação entre o nível de disclosure voluntário e o nível de gerenciamento de resultados das companhias abertas no Brasil. Foram analisadas 100 empresas nos exercícios de 2006, 2007 e 2008 e foi utilizado o modelo de Jones (1991) como *proxy* para o gerenciamento de resultados e para a análise dos dados. Como principal

Dias, C.A.; Prata, B.C.; Escarce, V.H.M.; Nogueira, D.R.

resultado do estudo tem-se que um aumento no disclosure econômico diminui o nível de *accruals* discricionários.

Consoni, Colauto e Lima (2017) examinaram a associação entre a divulgação voluntária de informações econômicas (disclosure) e o gerenciamento de resultados contábeis. Foi analisado uma amostra de 66 empresas brasileiras de capital aberto no período de 2005 a 2012. Era esperado uma relação negativa e significativa, porém os dados mostraram que a divulgação voluntária e o gerenciamento de resultados não são simultaneamente determinados ou associados.

3. Aspectos Metodológicos

Quanto aos aspectos metodológicos esta pesquisa é classificada como descritiva, visto que se busca verificar a relação entre o nível de disclosure e o gerenciamento de resultado das companhias. A estratégia de coleta de dados é classificada como documental, pois “baseia-se em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” (RAUPP; BEUREN, 2003, p. 89).

A pesquisa ainda pode ser classificada como um estudo quantitativo. As pesquisas quantitativas utilizam a coleta e análise dos dados com o propósito de responder às questões de pesquisas encontradas e testar as hipóteses estabelecidas, e tem como base o uso da estatística para determinar o comportamento de uma população (SAMPIERI; COLLADO; LUCIO, 2013).

Quanto a coleta de dados, foram consideradas as empresas listadas na B3. Foi feita uma busca no sistema Economática[®] e foram selecionadas as empresas com saldo de Ativos Biológicos no período de 2014 a 2016, totalizando 23 empresas.

A empresa C.T.C S.A foi excluída da lista, pois somente as demonstrações contábeis do ano de 2016 foram encontradas na base de dados, não apresentando saldos referentes a 2014 e 2015. Foram encontradas as empresas Suzano Papel e Suzano Hold, e para não haver conflitos nos cálculos realizados somente foi considerada a empresa Suzano Papel. Desta forma foram analisadas 21 empresas.

Para a análise do nível de disclosure do CPC 29 (2009) nas companhias, foi realizada inicialmente uma análise das notas explicativas procurando os itens relacionados aos ativos biológicos e produtos agrícolas. Em seguida, foi aplicado um check-list com intuito de verificar o nível de aderência da norma pelas companhias analisadas. Os itens do check-list

Dias, C.A.; Prata, B.C.; Escarce, V.H.M.; Nogueira, D.R.

foram baseados nos itens de divulgação requisitados pelo CPC 29 (2009).

Quadro 2: Check List dos itens de divulgação solicitados

| | |
|--|--|
| Item 40 | A entidade deve divulgar o ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial do ativo biológico e do produto agrícola e, também, os decorrentes da mudança no valor justo, menos a despesa de venda dos ativos biológicos. |
| Item 41 | A entidade deve fornecer uma descrição de cada grupo de ativos biológicos. |
| Item 43 | A entidade é encorajada a fornecer uma descrição da quantidade de cada grupo de ativos biológicos, distinguindo entre consumíveis e de produção ou entre maduros e imaturos. |
| Item 46 - a | As demonstrações contábeis devem divulgar a natureza das atividades envolvendo cada grupo de ativos biológicos. |
| Item 46 - b | As demonstrações contábeis devem divulgar as mensurações ou estimativas não financeiras de quantidade físicas de cada grupo de ativos biológicos no final do período e da produção agrícola durante o período. |
| Item 49 - a | A entidade deve divulgar a existência e o total de ativos biológicos cuja titularidade legal seja restrita, e o montante deles dado como garantia de exigibilidades. |
| Item 49 - b | A entidade deve divulgar o montante de compromissos relacionados com o desenvolvimento ou aquisição de ativos biológicos. |
| Item 49 - c | A entidade deve divulgar as estratégias de administração de riscos financeiros relacionadas com a atividade agrícola. |
| Item 50 | A entidade deve apresentar a conciliação das mudanças no valor contábil de ativos biológicos entre o início e o fim do período corrente. |
| Caso o valor justo não possa ser mensurado de forma confiável | |
| Item 54 | Se a entidade mensura ativos biológicos pelo custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas, no final do período deve divulgar: |
| Item 54 - a | uma descrição dos ativos biológicos; |
| Item 54 - b | uma explicação da razão pela qual o valor justo não pode ser mensurado de forma confiável; |
| Item 54 - c | se possível, uma faixa de estimativas dentro da qual existe alta probabilidade de se encontrar o valor justo; |
| Item 54 - d | o método de depreciação utilizado; |
| Item 54 - e | a vida útil ou a taxa de depreciação utilizada; |
| Item 54 - f | o total bruto e a depreciação acumulada (adicionada da perda por irreversibilidade acumulada) no início e no final do período. |
| Item 55 | Se a entidade mensura os ativos biológicos ao seu custo menos depreciação e perda no valor recuperável acumuladas deve divulgar qualquer ganho ou perda reconhecida sobre a venda de tais ativos biológicos, e a conciliação requerida pelo item 50 deve evidenciar o total relacionado com tais ativos, separadamente. Adicionalmente, a conciliação deve conter os montantes de perdas irreversíveis; reversão de perdas no valor recuperável; e depreciação, incluídos no resultado e decorrentes daqueles ativos biológicos. |
| Item 56 | Se o valor justo dos ativos biológicos, previamente mensurados ao custo, menos qualquer depreciação e perda no valor recuperável acumuladas se tornar mensurável de forma confiável durante o período corrente, a entidade deve divulgar: uma descrição dos ativos biológicos; uma explicação da razão pela qual a mensuração do valor justo se tornou mensurável de forma confiável; e o efeito da mudança. |
| Caso a empresa tenha subvenção governamental | |
| Item 57 | A entidade deve divulgar a natureza e a extensão das subvenções governamentais reconhecidas nas demonstrações contábeis, as condições não atendidas e outras contingências associadas com a subvenção governamental e as reduções significativas esperadas no nível de subvenções governamentais. |

Fonte: Adaptado CPC 29 (2009).

O check-list tinha três possibilidades de resposta para cada item: um, zero ou não se

Dias, C.A.; Prata, B.C.; Escarce, V.H.M.; Nogueira, D.R.

aplica. Desta forma, quando a empresa cumpre tal item, recebe um ponto, e quando não, recebe zero. Caso o item não se aplicasse à realidade da empresa ela recebia o NA, com isso, este item não era considerado na contagem final para determinar o percentual de disclosure do CPC 29 da companhia. Ao final, irá ser calculado o percentual de conformidade de acordo com o número de itens que cada empresa apresenta (que receberam nota 1) em relação ao total que deveria cumprir (itens que receberam nota 1 + itens que receberam nota 0).

3.1. Hipóteses de pesquisa

A transparência das informações contábeis deve ser investigada para permitir ao usuário externo uma informação confiável e fidedigna (SILVA; NARDI; RIBEIRO, 2015). Um estudo feito pelos autores Barth, Landsman e Lang (2008) mostra que as empresas após a adoção das IFRS, apresentaram um menor nível de Gerenciamento de Resultados (GR), demonstrando assim um aumento na qualidade da informação contábil. Sendo assim, ficou definido que o aumento da qualidade nas demonstrações contábeis equivale à redução dos níveis de GR. Logo, surgiu o interesse em analisar as seguintes hipóteses:

H₀: As empresas que divulgam um menor número de requisitos do CPC 29 não possuem um maior nível de GR.

H₁: As empresas que divulgam um menor número de requisitos do CPC 29 possuem um maior nível de GR.

3.2. Estimação dos *accruals* discricionários

A adoção de práticas GR ocorre através da manipulação dos *accruals* ou acumulações totais, que pode ser definido pela diferença entre o resultado do período e o fluxo de caixa. Segundo Martinez (2008), o *accrual* refere-se à contas de resultados que fazem parte do lucro, mas não afetam a movimentação das disponibilidades. Isso acontece pelo fato de que as informações contábeis são registradas pelo Regime de Competência, onde o registro de receitas e despesas são feitos independentemente se aconteceu o pagamento ou não, divergindo do Regime de Caixa (OLIVEIRA, 2017).

Por isso, segundo Oliveira (2017, p. 25), “os *accruals* são separados em discricionários e não discricionários, sendo este último referente ao impacto das condições do próprio negócio, sem julgamento; já os discricionários refletem as ações de escolhas da

Custos e @gronegocio on line - v. 18, n. 1, Jan/Mar - 2022. www.custosegronegocioonline.com.br

administração.”

Basicamente, os modelos de estimação de GR seguem três etapas: i) calcular os *accruals* totais de uma empresa *i* no período *t* em função das variáveis que constituem os fatores relevantes que afetam os *accruals* totais (equação 1); ii) obter os *accruals* não discricionários a partir dos coeficientes encontrados e nos valores reais das variáveis explicativas (equação 2) e; iii) calcular os *accruals* discricionários entre a diferença dos *accruals* totais e os *accruals* não discricionários (equação 3) (CONSONI, 2014).

Oliveira (2017) destaca que para o cálculo dos *accruals* totais, deve-se levar em consideração a variação da diferença entre ativo circulante operacional e passivo circulante operacional do período atual para período anterior, deduzindo despesas de depreciação do período. A equação para detecção dos *accruals* totais está representada abaixo:

$$TA_{it} = \frac{(\Delta AC_{it} - \Delta Disp_{it}) - (\Delta PC_{it} - \Delta Div_{it}) - DDA_{it}}{A_{it-1}} \quad (1)$$

Fonte: Dechow, Sloan e Sweeney (1995).

Onde TA_{it} são os *accruals* (operacionais) totais da empresa *i* no período *t*; ΔAC_{it} é a variação do ativo circulante da empresa *i* no final do período *t-1* para o final do período *t*; $\Delta Disp_{it}$ é a variação das disponibilidades da empresa *i* no final do período *t-1* para o final do período *t*; ΔPC_{it} é a variação do passivo circulante da empresa *i* no final do período *t-1* para o final do período *t*; ΔDiv_{it} é a variação dos financiamentos e empréstimos de curto prazo da empresa *i* no final do período *t-1* para o final do período *t*; DDA_{it} é o montante das despesas com depreciação da empresa *i* durante o período *t*; A_{it-1} é o Ativo total da empresa *i* no final do período *t-1* (PAULO, 2007).

Então, para mensurar os *accruals* não discricionários, e posteriormente estimar os *accruals* discricionários, o modelo de Jones Modificado de Dechow, Sloan e Sweeney (1995) é um dos mais utilizado em pesquisas, ao tentar buscar gerenciamento de resultados por meio dos *accruals* (PAULO, 2007). Segundo os autores Dechow, Sloan e Sweeney (1995) o modelo original, anteriormente proposto por Jones (1991), foi modificado com a intenção de eliminar as conjeturas do antigo modelo, e assim mensurar os *accruals* discricionários com os erros que a discricionariedade sobre as receitas do exercício pode apresentar.

O modelo de Jones Modificado (1995) busca verificar a consequência das mudanças nos eventos econômicos da empresa sobre os *accruals*, além de reduzir o acréscimo das contas a receber na variação das vendas, considerando manipulações que poderiam ocorrer

decorrente de vendas a prazo (PAULO; LEME, 2009). O modelo para determinação dos *accruals* não discricionários é apresentado da seguinte maneira:

$$NDA_{it} = \beta_1 \left(\frac{1}{A_{it-1}} \right) + \beta_2 \left(\frac{\Delta Receitas_{it} - \Delta CR_{it}}{A_{it-1}} \right) + \beta_3 \left(\frac{PPE_{it}}{A_{it-1}} \right) \quad (2)$$

Fonte: Dechow, Sloan e Sweeney (1995).

Onde NDA_{it} são os *accruals* não discricionários da empresa i no período t ; $\Delta Receitas_{it}$ é a variação das receitas líquidas da empresa i do período $t-1$ para o ano de t ; ΔCR_{it} é a variação da conta duplicatas a receber (clientes) da empresa i do período $t-1$ para o t ; PPE_{it} é o saldo final da conta Ativo Imobilizado e Ativo Diferido da empresa i no período t ; A_{it-1} é o Ativo total da empresa i no período $t-1$; e β_1 , β_2 e β_3 são os coeficientes estimados pela regressão.

O modelo Jones Modificado (1995) parte do pressuposto de que os *accruals* totais são compostos por *accruals* discricionários e não discricionários (DECHOW; SLOAN; SWEENEY, 1995).

$$DA_{it} = TA_{it} - NDA_{it} \quad (3)$$

Fonte: Dechow, Sloan e Sweeney (1995).

Onde DA_t é o *accruals* discricionários da empresa no período t ; TA_t são os *accruals* totais da empresa no período t (calculado na equação 1); NDA_t são os *accruals* não-discricionários da empresa no período t (calculado na equação 2) (PAULO; CAVALCANTE; MELO, 2012; PAULO, 2007).

Então, para o cálculo do *accrual* discricionário foi realizado, em um primeiro momento, o cálculo do *accrual* total de cada empresa para cada período seguindo a equação 1. Após obter o *accrual* total foi realizado o teste de regressão seguindo a equação 2, com o resultado foi possível verificar qual o total do *accrual* não discricionário e por diferença o *accrual* discricionário (obtido também a partir do resíduo da regressão) (OLIVEIRA, 2017).

Uma vez obtidos os *accruals* discricionários e o nível de disclosure para o período de 2014 a 2016 foi realizado o teste de regressão com dados em painel utilizando o software STATA®, visando verificar a existência de relação entre estas variáveis.

4. Análise dos Dados

A análise dos dados foi dividida em três etapas. A primeira é composta pela análise do nível de disclosure do CPC 29 (2009) pelas empresas brasileiras no período de 2014 a 2016. A segunda constituiu-se na análise dos *accruals* discricionários das empresas listadas utilizando o modelo Jones Modificado (1995). E na terceira etapa, procede-se a análise da relação entre o nível de GR nas empresas e o seu índice de disclosure do CPC 29 (2009).

4.1. Análise do disclosure do CPC 29

Este tópico será dividido em duas partes, sendo que a primeira analisa a conformidade das companhias e a segunda os itens exigidos pelo pronunciamento CPC 29 (2009).

4.1. Análise de conformidade das empresas

Para a análise do disclosure das empresas foi utilizado o método de análise de conteúdo, que segundo Beretta e Bozzolan (2008), é o um dos métodos mais utilizados para a análise de disclosure das entidades, oferecendo credibilidade e efetividade na avaliação.

Em seguida, a Tabela 1 mostra o percentual de conformidade das empresas com o pronunciamento nos anos de 2014 a 2016, segregado por setor de atuação:

Tabela 1: Nível de conformidade das empresas analisadas nos anos de 2014 a 2016

| Setor | Nome da empresa | 2014 | 2015 | 2016 |
|----------------------|-----------------|--------|--------|--------|
| Agropecuária e Pesca | Biosev | 44,44% | 55,56% | 22,22% |
| | SLC Agrícola | 55,56% | 55,56% | 44,44% |
| | Brasilagro | 44,44% | 22,22% | 22,22% |
| Alimentos e Bebidas | JBS | 52,94% | 66,67% | 88,89% |
| | BRF SA | 58,82% | 62,50% | 77,78% |
| | Sao Martinho | 33,33% | 44,44% | 33,33% |
| | Minerva | 77,78% | 55,56% | 55,56% |
| | Marfrig | 44,44% | 29,41% | 23,53% |
| Comércio | Wlm Ind Com | 11,11% | 55,56% | 77,78% |
| | Grazziotin | 55,56% | 33,33% | 0,00% |
| Madeira e Papel | Celul Irani | 66,67% | 88,89% | 88,89% |
| | Fibria | 55,56% | 55,56% | 66,67% |
| | Klabin S/A | 66,67% | 66,67% | 66,67% |
| | Duratex | 77,78% | 66,67% | 77,78% |
| | Suzano Papel | 44,44% | 55,56% | 66,67% |
| Siderúrgica e Metal. | Ferbasa | 66,67% | 77,78% | 77,78% |
| Têxtil | Karsten | 0,00% | 11,11% | 0,00% |
| Açúcar e Alcool | Raizen | 44,44% | 44,44% | 33,33% |
| Outros | Itausa | 88,89% | 66,67% | 66,67% |

Dias, C.A.; Prata, B.C.; Escarce, V.H.M.; Nogueira, D.R.

| | | | |
|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Trevisa | 44,44% | 44,44% | 44,44% |
| Terra Santa | 44,44% | 44,44% | 44,44% |
| Média | 51,35% | 52,53% | 51,39% |

Fonte: Elaborado com dados de pesquisa.

Foi observado que a média do nível de conformidade no ano de 2014 das 21 empresas analisadas foi 51,35%, indicando um nível médio de divulgação. A companhia Itaú S.A atingiu o maior nível de conformidade das empresas analisadas, com um percentual de 88,89%. Logo em seguida aparecem as empresas Duratex e Minerva com 77,78% de conformidade com a norma. A companhia com o menor nível de divulgação do pronunciamento foi a Karsten. A entidade não cumpriu nenhum item demandado pelo CPC 29 (2009). Logo em seguida aparece a companhia Wlm Ind Com, com um nível de conformidade de 11,11%.

As empresas JBS e BRF S.A. passaram a mensurar todos seus ativos biológicos pelo método do valor justo no ano de 2015, sendo assim não foram aplicados os itens 54, 55 e 56. A média de conformidade com o pronunciamento no ano de 2015 foi de 52,53%, indicando uma leve melhora na média do nível de divulgação. O Itaú S.A neste período atingiu um nível de divulgação de 66,67%, observando uma redução no disclosure. A entidade que mais atendeu aos itens exigidos neste período foi a Celulose Irani, totalizando um percentual de 88,89%. Logo em seguida, a empresa Ferbasa aparece com um percentual de 77,78% de divulgação. Em 2015, a Karsten apresentou o menor nível de divulgação, com um percentual de 11,11%. Na sequência, a empresa Brasilagro apresentou o segundo menor nível de divulgação, com um percentual de 22,22%, e foi observada uma redução no nível de divulgação em relação ao período de 2014, que foi 44,44%.

No ano de 2016, quem obteve os melhores resultados foram as empresas JBS e Celulose Irani, ambas com 88,89%. Na sequência, estão as empresas BRF, Wlm, Duratex e Ferbasa com 77,78%, sendo que as três primeiras apresentaram melhora em relação aos anos anteriores, e a última, Ferbasa, manteve seu índice igual do ano anterior (2015). Em 2016, a empresa Karsten e a Graziotin não apresentaram nível de divulgação.

A média do nível de conformidade em 2016 foi de 51,39%, ou seja, o nível de conformidade em comparação a 2015 apresentou uma leve queda. Nenhuma empresa apresentou o nível máximo de conformidade com a norma (100%) em nenhum dos 3 anos analisados.

4.2. Análise dos itens exigidos pelo pronunciamento

O pronunciamento CPC 29 (2009) apresenta diversos itens de divulgação a serem seguidos pelas empresas referentes aos ativos biológicos e produtos agrícolas, como por exemplo: oferecer uma descrição dos grupos de ativos biológicos, mensuração ou estimativas não financeiras de cada grupo, ganho ou perda referente a ativos biológicos etc.

Na Tabela 2 são apresentados os itens e o seu percentual de divulgação pelas companhias no período analisado.

Tabela 2: Nível de divulgação dos itens exigidos pela norma

| Item do CPC 29 | 2014 | 2015 | 2016 | Média |
|----------------|------|------|------|-------|
| 40 | 90% | 95% | 90% | 92% |
| 41 | 71% | 71% | 62% | 68% |
| 43 | 43% | 43% | 48% | 44% |
| 46 - a | 62% | 67% | 67% | 65% |
| 46 - b | 52% | 48% | 48% | 49% |
| 49 - a | 24% | 29% | 24% | 25% |
| 49 - b | 19% | 14% | 24% | 19% |
| 49 - c | 19% | 24% | 29% | 24% |
| 50 | 90% | 90% | 81% | 87% |
| 54 - a | 10% | 0% | 0% | 3% |
| 54 - b | 14% | 5% | 5% | 8% |
| 54 - c | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 54 - d | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 54 - e | 14% | 0% | 0% | 5% |
| 54 - f | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 55 | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 56 | 0% | 0% | 0% | 0% |
| 57 | 0% | 0% | 0% | 0% |

Fonte: Elaborado com dados de pesquisa.

Foi verificado que nenhum item foi atendido 100% pelas empresas analisadas no período de 2014 a 2016. Os itens 40 e 50, que dizem a respeito a divulgação de ganho ou a perda do período corrente em relação ao valor inicial dos ativos biológicos e também sobre a mudança no valor justo e sobre a divulgação das mudanças no valor contábil dos ativos biológicos, obtiveram respectivamente percentual médio de 92% e 87% de evidenciação.

Em seguida, o item 41 aparece com um percentual de 68% de divulgação entre as companhias analisadas. O item trata sobre a empresa divulgar uma descrição de cada grupo de

Dias, C.A.; Prata, B.C.; Escarce, V.H.M.; Nogueira, D.R.

ativos biológicos. Em quarto lugar aparece o item 46-a, com um percentual médio de 65% de divulgação e trata sobre as entidades divulgarem na demonstração contábil a natureza das atividades envolvendo cada ativo biológico. O item 57 não se aplicava a nenhuma das empresas, uma vez que nenhuma delas comentou sobre ter ou não subvenção governamental.

4.3. Gerenciamento de resultado

Inicialmente, realizou-se a análise para verificar os prováveis outliers (FÁVERO et al., 2009), após a observação detectou-se apenas 1 outlier, que foi excluído perfazendo assim uma amostra de 62 dados a serem analisados.

Conforme explicitado por Fávero (2015), o uso da regressão exige o atendimento de pressupostos para sua elaboração, sendo alguns deles: (i) normalidade, (ii) multicolinearidade e (iii) Heterocedasticidade.

Analisando a Tabela 3 é possível verificar que todos os pressupostos foram atendidos, visto que o teste de Shapiro-Francia identificou a normalidade da distribuição dos resíduos ($\text{Prob} > z > 0,05$), a análise da inexistência de multicolinearidade foi comprovada pois as variáveis independentes apresentaram VIF abaixo de 10. E, por fim, a heterocedasticidade também não foi verificada pelo teste Breusch-Pagan/Cook-Weisberg.

Tabela 3: Pressupostos da Regressão

| Normalidade - Shapiro-Francia W | | | | | | |
|---|------|----------|---|-------|--------|--|
| Variable | Obs | W' | V' | z | Prob>z | |
| Resíduo | 62 | 0.9683 | 1.958 | 1.287 | 0.099 | |
| Multicolinearidade | | | Heterocedasticidade - Breusch-Pagan/Cook-Weisberg | | | |
| Variable | VIF | 1/VIF | Weisberg | | | |
| 1/At _{i,t} | 1.12 | 0.889967 | chi2(1) = 0.00 | | | |
| PPE _{i,t} /At _{i,t-1} | 1.10 | 0.909436 | Prob > chi2 = 0.9549 | | | |
| (ΔReceitas _{i,t} -ΔCr _{i,t})/At _{i,t-1} | 1.03 | 0.969253 | | | | |
| Mean VIF | 1.08 | | | | | |

Fonte: Elaborado com dados da pesquisa.

Superado os pressupostos, o resultado da regressão evidenciou (Tabela 4) um R² ajustado de 0.012 e nenhuma das variáveis independentes apresentou significância.

Tabela 4: Regressão Linear

| Source | SS | df | MS | Number of obs | 62 |
|-----------------|---------|----|-------------|---------------|---------|
| Model | 0.00692 | 3 | 0.002307911 | F(3, 58) | 1.25 |
| Residual | 0.10741 | 58 | 0.001851893 | Prob > F | 0.3013 |
| | | | | R-squared | 0.0606 |
| Total | 0.11433 | 61 | 0.00187432 | Adj R-squared | 0.012 |
| | | | | Root MSE | 0.04303 |

| Accrual Total | Coef. | Std. Err. | t | P>t | [95% Conf. Interval] | |
|--|------------|-----------|-------|-------|----------------------|----------|
| $1/At_{i,t}$ | -6396.529 | 3867.064 | -1.65 | 0.104 | -14137.3 | 1344.241 |
| $(\Delta Receitas_{i,t} - \Delta Cr_{i,t})/At_{i,t-1}$ | -0.0002323 | 0.0394648 | -0.01 | 0.995 | -0.0792296 | 0.078765 |
| $PPE_{i,t}/At_{i,t-1}$ | -0.0146501 | 0.0343368 | -0.43 | 0.671 | -0.0833827 | 0.054083 |
| _cons | -0.0241506 | 0.0146377 | -1.65 | 0.104 | -0.0534512 | 0.00515 |

Fonte: Elaborado com dados da pesquisa

Após a regressão, a partir do software Stata[®] gerou-se os resíduos da regressão, que seriam os *accruals* discricionários. Este *accrual* discricionário gerado para cada empresa (que é a proxy para o gerenciamento de resultado) é o que será relacionado com o nível de disclosure no próximo tópico.

4.4. Gerenciamento de resultado e disclosure do CPC 29

Para verificação do possível impacto do Gerenciamento de Resultado no nível de disclosure das companhias pesquisadas optou-se pela regressão com dados em painel, por se tratarem de várias empresas no período de 3 anos (2014 a 2016).

Inicialmente foi realizada a estimação por *Pooled*, Efeitos Fixos e Efeitos Aleatórios. Após a realização destas estimativas foram efetuados os testes de Hausmann (Prob>chi2 = 0.9479) e Breusch e Pagan (Prob > chibar2 = 0.0000), sendo que ambos confirmaram que o uso de Efeitos Aleatórios era mais apropriado.

A partir da análise da regressão de dados em painel (Tabela 5) é possível observar que o R² ajustado foi de 0,0297, indicando que os *accruals* discricionários têm poder explicativo de 2,97% do nível de disclosure das companhias.

Tabela 5: Regressão com Dados em Painel do Nível de Disclosure (variável dependente)

| | | | |
|-------------------------------|--------------------|---|-------|
| Random-effects GLS regression | Number of obs | = | 62 |
| Group variable: cod | Number of groups | = | 21 |
| R-sq: within = 0.1078 | Obs per group: min | = | 2 |
| between = 0.0172 | avg | = | 3 |
| overall = 0.0297 | max | = | 3 |
| | Wald chi2(1) | = | 5.24 |
| corr (u_i, X) = 0 (assumed) | Prob > chi2 | = | 0.022 |

Dias, C.A.; Prata, B.C.; Escarce, V.H.M.; Nogueira, D.R.

| Nível de Disclosure | Coef. | Std. Err. | z | P>z | [95% Conf. Interval] | |
|--------------------------|--|-----------|-------|-------|----------------------|-----------|
| Accruals Discricionários | -0.9741241 | 0.425402 | -2.29 | 0.022 | -1.807896 | -0.140353 |
| _cons | 0.5201854 | 0.045112 | 11.53 | 0.000 | 0.431767 | 0.608604 |
| sigma_u | 0.19987285 | | | | | |
| sigma_e | 0.10123144 | | | | | |
| rho | 0.79584811 (fraction of variance due to u_i) | | | | | |

Fonte: Elaborado com dados da pesquisa

Os resultados indicam também que o impacto dos *accruals* discricionários foi negativo no nível de disclosure, evidenciando assim que quanto maior era o gerenciamento de resultado menor era o disclosure.

Isso também pode ser observado nos estudos de Murcia e Wuerges (2011). Os autores estudaram a relação entre Gerenciamento de Resultados e o nível de disclosure voluntário de 100 entidades no período de 2006-2008, e verificaram se essas práticas realizadas pelas empresas têm relação negativa. Como principal resultado, os autores chegaram a conclusão de que um aumento no disclosure econômico diminui o nível de *accruals* discricionários.

Os autores Consoni et al. (2017) também analisaram a associação de disclosure voluntário e o nível de GR de 66 empresas no período de 2005-2012. Porém, os autores chegaram a conclusão de que as duas práticas não são simultaneamente determinadas ou associados.

5. Considerações Finais

O presente estudo teve como objetivo analisar através de métodos estatísticos a relação entre o disclosure do CPC 29 (2009) e o Gerenciamento de Resultados nas companhias abertas que possuem ativos biológicos no Brasil. Foi pressuposto que os gestores das entidades podem realizar o gerenciamento de resultados e a partir disso não divulgar as informações financeiras de forma satisfatória, assim como pede o CPC 29 (2009). A partir disso, formulou-se as seguintes hipóteses: H0: As empresas que divulgam um menor número de requisitos do CPC 29 não possuem um maior nível de GR. H1: As empresas que divulgam um menor número de requisitos do CPC 29 possuem um maior nível de GR.

De acordo com a literatura existente, esperava-se uma relação negativa entre o nível de divulgação e o GR, e a ideia central é que quanto maior o nível de disclosure, menor o gerenciamento dos resultados (MURCIA; WUERGES, 2011).

A priori, foi levantada uma amostra de 21 empresas com saldo de ativos biológicos no período de 2014-2016. Em seguida, foi realizada a análise das notas explicativas na busca de

Dias, C.A.; Prata, B.C.; Escarce, V.H.M.; Nogueira, D.R.

informações sobre ativos biológicos e produtos agrícolas, para assim, analisar os itens exigidos pelo CPC 29 (2009). Como proxy para gerenciamento de resultado, foi utilizado o modelo de Jones Modificado, e foi estimada a variável para o nível de *accruals* discricionários.

Como resultado do estudo, pode-se evidenciar que há relação negativa, ou seja, quanto maior era o gerenciamento de resultados, menor era o disclosure. Assim, as companhias ao praticarem o gerenciamento de resultado tem tendência de reduzir o nível de divulgação para delinear a percepção dos participantes do mercado de acordo com seus interesses próprios. Resultado semelhante foi encontrado por Silva, Nardi e Ribeiro (2015) que encontraram evidências de gerenciamento de resultado em companhias brasileiras que detinham ativos biológicos e mensuravam o valor justo por meio do fluxo de caixa descontado.

Entretanto, é importante mencionar que os resultados encontrados não possibilitam uma conclusão categórica entre a relação de gerenciamento de resultados e o disclosure do CPC 29 (2009). Este estudo possui limitações de pesquisa no que diz respeito a erros de medição na variável já que os *accruals* são estimados e não de forma definitiva, e a existência de variáveis de origens externas que possam afetar tanto o cálculo do GR quanto o disclosure. Além do mais, existe a questão da causalidade. É complexo precisar o efeito meticulosamente que disclosure e o gerenciamento de resultados podem ter um sobre o outro. Desta forma, o presente estudo é uma tentativa de investigação da ligação entre eles. A aplicação de outros métodos podem ser contribuições importantes nesta tarefa.

Sugere-se para futuras investigações estudos mais complexos, com diversidade de métodos de captação do gerenciamento de resultado e por um período maior. Podendo inclusive estender a análise para outros países.

6. Referências

ANTUNES, J.; ANTUNES, G. M.; PENTEADO, I. M. A convergência contábil brasileira e a adoção das normas internacionais de contabilidade: o IFRS 1. *In: SEMEAD*, 10, 2007, São Paulo. *Anais [...]*. São Paulo: SEMEAD, 2007. p. 1-16.

ARGILÉS, J. M.; GARCIA-BLONDON, J.; MONLLAU, T. Fair Value versus historical cost-based valuation for biological assets: Predictability of financial information. *Revista de Contabilidad*, Barcelona, v. 14, n. 2, p. 87-113, ago. 2011.

BALL, R. International Financial Reporting Standards (IFRS): pros and cons for investors. *Accounting and Business Research, International Accounting Policy Forum*, v. 36, n. sup1, p. 5-27, 2006.

Dias, C.A.; Prata, B.C.; Escarce, V.H.M.; Nogueira, D.R.

BARTH, M. E.; LANDSMAN, W. R.; LANG, M. H. International accounting standards and accounting quality. *Journal of accounting research*, v. 46 n. 3, p. 467-498, mar. 2008.

BERETTA, S.; BOZZOLAN, S. Quality versus quantity: the case of forward-looking disclosure. *Journal of Accounting, Auditing & Finance*, v. 23, n. 3, p. 333-376, jul. 2008.

BRITO, E. Um estudo sobre a subjetividade na mensuração do valor justo na atividade da pecuária bovina. 2010. 112 f. *Dissertação* (Mestrado em Ciências Contábeis) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo – FEA-RP/USP, Ribeirão Preto, 2010.

CPC. COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. *Pronunciamento Técnico CPC 29: ativo biológico e produto agrícola: correlação às normas internacionais de contabilidade – IAS 41*. 2009. Disponível em: <http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=60>. Acesso em: 16 jul. 2017.

CONSONI, S. Divulgação voluntária e sua relação com gerenciamento de resultados contábeis. 2014. *Dissertação* (Mestrado em Contabilidade) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2014.

CONSONI, S.; COLAUTO, R. D.; de LIMA, G. A. S. F. A divulgação voluntária e o gerenciamento de resultados contábeis: evidências no mercado de capitais brasileiro. *Revista Contabilidade & Finanças-USP*, São Paulo, v. 28, n. 74, p. 249-263, maio/ago. 2017.

CRUZ, C. V. O. A.; LIMA, G. A. S. F. Reputação corporativa e nível de disclosure das empresas de capital aberto no Brasil. *Revista Universo Contábil*, Blumenau, v. 6, n. 1, p. 86-101, jan./mar. 2010.

DECHOW, P. M. Accounting earnings and cash flows as measures of firm performance: The role of accounting accruals. *Journal of accounting and economics*, v. 18, n. 1, p. 3-42, jul. 1994.

DECHOW, P. M.; DICHEV, I. D. The quality of accruals and earnings: the role of accounting accruals estimation errors. *The Accounting Review*, v. 77, n. 1, p.35-59, 2002.

DECHOW, P. M.; SLOAN, R. G.; SWEENEY, A. P. Detecting earnings management. *The Accounting Review*, v. 70, n. 2 p. 193-225, abr. 1995.

DEMSETZ, H.; LEHN, K. The structure of corporate ownership: Causes and consequences. *Journal of political economy*, v. 93, n. 6, p. 1155-1177, dez. 1985.

ELAD, C.; HERBOHN, K. *Implementing fair value in the agricultural sector*. Scotland: SATER, Working Paper, 2011.

FÁVERO, L. P. *Análise de dados: modelos de Regressão com Excel[®], Stata e SPSS*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.

FÁVERO, L. P. et al. *Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FRANCIS, J.; OLSSON, P.; SCHIPPER, K. Earnings Quality. *Foundations and Trends in Accounting*, v. 1, n. 4, p. 259-340, 2008.

Dias, C.A.; Prata, B.C.; Escarce, V.H.M.; Nogueira, D.R.

GABRIEL, F.; CORRAR, L. J. Gerenciamento de resultados e de capital no sistema bancário brasileiro – uma investigação empírica nas aplicações em títulos e valores mobiliários. *Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ*, v. 15, n. 2, art. 4, p. 49-62, 2010.

GONÇALVES, R.; LOPES, P. Firm-specific determinants of agricultural financial reporting. *Procedia – Social and Behavioral Sciences*, v. 110, p. 470-481, 2014.

GONÇALVES, R.; LOPES, P.; CRAIG, R. Value relevance of biological assets under IFRS. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, v. 29, p. 118–126, 2017.
<https://doi.org/10.1016/j.intaccudtax.2017.10.001>

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD - IASB. *IAS 41 - Agriculture*. London: IASB, 2001. Disponível em: <https://www.ifrs.org/issued-standards/list-of-standards/ias-41-agriculture/>. Acesso em: 25 set. 2018.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS BOARD - IASB. *Exposure Draft ED/2013/8 - Agriculture: Bearer Plants - Proposed amendments to IAS 16 and IAS 41*. London: IASB, 2013. Acesso em: 10 out. 2018.

JONES, J. J. Earnings management during import relief investigations. *Journal of accounting research*, v. 29, n. 2 p. 193-228, 1991.

LEVITT, A. The importance of high quality accounting standards. *Accounting Horizons*, v. 12, n. 1, p. 79-82, mar. 1998.

MARTINEZ, A. L. Detectando earnings management no Brasil: estimando os accruals discricionários. *Revista Contabilidade & Finanças-USP*, São Paulo, v. 19, n. 46, p. 7-17, jan./abr. 2008.

MURCIA, F. D.; WUERGES, A. Escolhas contábeis no mercado brasileiro: divulgação voluntária de informações versus gerenciamento de resultados. *Revista Universo Contábil*, Bluemanau, v. 7, n. 2, p. 28-44, abr./jun. 2011.

NOGUEIRA, D. R.; PIRES, P. A. da S. Nível de Disclosure do CPC 29 Ativos Biológicos: Análise dos fatores determinantes nas companhias brasileiras. *Contabilidade, Gestão e Governança*, Brasília, v. 20, n. 1, p. 38-54, jan./abr. 2017.

OLIVEIRA, A. M. D. Influência dos vieses de excesso de confiança e otimismo sobre gerenciamento de resultados em companhias listadas na BM&FBOVESPA. 2017. 71 f. *Dissertação* (Mestrado em Contabilidade) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2017.

PAULO, E. Manipulação das informações contábeis: uma análise teórica e empírica sobre os modelos operacionais de detecção de gerenciamento de resultados. 2007. 260 f. *Tese* (Doutorado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

PAULO, E.; LEME, J. R. Gerenciamento de resultados contábeis e o anúncio dos resultados contábeis pelas companhias abertas brasileiras. *Revista Universo Contábil*, v. 5, n. 4, p. 27-43, out./dez. 2009.

PAULO, E.; CAVALCANTE, P. R. N.; MELO, I. I. S. L. de. Qualidade das informações

Dias, C.A.; Prata, B.C.; Escarce, V.H.M.; Nogueira, D.R.

contábeis na oferta pública de ações e debêntures pelas companhias abertas brasileiras. *BBR - Brazilian Business Review*, v. 9, n. 1, p. 1-26, 2012.

RAUPP, F. M; BEUREN, I. M. Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In: BEUREN, I. M. (org.). *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática*. São Paulo: Atlas, 2003.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. H.; LUCIO, F. C. *Metodologia de pesquisa*. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2013.

SANTOS, A. D.; PAULO, E. Diferimento das perdas cambiais como instrumento de gerenciamento de resultados. *Brazilian Business Review*, v. 3, n. 1, p. 15-31, 2006.

SCHERCH, Cristiene Patrícia; NOGUEIRA, Daniel Ramos; OLAK, Paulo Arnaldo; CRUZ, Cássia Vanessa Olak Alves. Nível De Conformidade Do CPC 29 Nas Aberto Empresas Brasileiras: Uma Análise Com As Empresas De Capital. *Revista de Administração, Contabilidade e Economia – RACE*, v. 12, n. 2, p. 459-490, jul./dez. 2013.

SILVA, R. L. M. da et al. CPC 29: uma análise dos requisitos de divulgação entre empresa de capital aberto e fechado do setor de agronegócios. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, v. 8, n. 1, p. 26-49, jan./abr. 2013.

SILVA, R. L. M.; NARDI, P. C. C.; RIBEIRO, M. S. Gerenciamento de Resultados e Valorização dos Ativos Biológicos. *Brazilian Business Review*, v. 12, n. 4, p. 1-27, 2015.

SILVA, R. L. M; NARDI, P. C. C. Relevância dos ativos biológicos: um estudo em vários países. In: CONGRESSO ANPCONT, XI, 2017, Belo Horizonte. *Anais [...]*. Belo Horizonte: ANPCONT, 2017.